

Estado do Parana  
Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana  
Secretaria de Financas  
Contadoria Geral do Municipio  
CNPJ 78.121.936/0001-68

Orgao: 03 SECRETARIA ADMINISTRATIVA  
Dotacao: 041220003.2.006.3390.14.00.00  
Desdobramento: 3390.14.14.01  
Credor: 496 ALDOIR DA SILVA  
Banco: 001 Ag: 4788-0C/C:008025-x  
Endereco: RUA VITORIA REGIA SN CENTRO

003025/15 Ordinario Orcamentario  
Unid: 01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO  
DIARIAS - PESSOAL CIVIL Conta: 42  
SERV. EFETIVOS Conta: 719  
CGC: 603.100.149-72  
Fone: TRES BARRAS DO PARAN

Dispensa por Lim Emissao: 14.05.15 Vencimento: 14.05.15  
---Valor Orcado--- ---Saldo Anterior--- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual---  
16.500,00 15.567,00 100,00 15.467,00

Item	Qtd	Uni	-----Especificacao-----	Valor Unitario	Valor Total
1	1		Valor ref. despesas c/ 01 (uma) diaria (15/05/2015) cfe Lei no. 1191/15 e autorizacao no.569/15 em anexo.	100,00	100,00

# BAIXA

Local de Entrega

Total Geral  
100,00

ENCARREGADO SERVICOS

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

-----Liquidacao-----  
Declaro que o Material foi Fornecido  
Servico Prestado sim Data: 14/05/15.  
RESPONSAVEL

-----Pagamento-----  
Descontos: A- INSS- R\$ - Cred- Total Descontado  
Demonst.: B- IRRF- R\$ - Debi- R\$ -

-----Ordem de Pagamento----- Recibo -----  
Em 14/05/15. Em 14/05/15.

Pague-se a importancia Acima Processada By B. Mendes SECRET. FINANÇAS  
Recebi a importancia Acima Processada Transf. anexo ASSINATURA CREDOR

Cheque Débitos Certifico Haver Pago a Importancia Acima mencionada [Signature] TESOUREIRO  
Banco Brasil

Recursos: movimento ek 9847-7

Controle de Empenhos  
Emissao: [Signature]  
Conferencia: \_\_\_\_\_  
Baixa: Falvino

1392005  
569

**AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS**

**Nº 569/2015**

Através da presente estamos autorizando o Sr. (a):

ALDOIR DA SILVA

**Lotado na Divisão de:**

ADMINISTRAÇÃO

**Na função de:**

MOTORISTA

**A viajar até a cidade de:**

VERA CRUZ DO OESTE - PR

**Com fins específicos de:**

TRANSPORTE DE GRUPO DE AGRICULTORES.

**No (s) dia (s)**

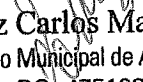
15/05/2015

**No valor de R\$:**

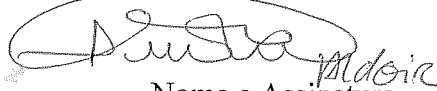
100,00

Sendo que o Município de Três Barras do Paraná fará o pagamento antecipado das diárias conforme determinam as Leis Municipais nºs 030/2009, 047/2009 e 188/2010 e Lei 1.191/2015, de 10/02/2015 em virtude de seu deslocamento.

Autorizado

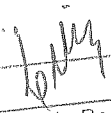
  
**Luiz Carlos Martendal**  
Secretário Municipal de Administração  
RG: 47510392  
Decreto 1997/15

Recebi a importância de R\$ 100,00

  
Nome e Assinatura

*Adm. Livre*

Atesto que a(s) Nota(s)  
Fiscal corresponde a  
material adquirido ou  
serviços prestados a esta  
Prefeitura.

ORGÃO   
Responsável Pelo Recebimento